



LEI Nº 1075/2003

**DÁ DENOMINAÇÃO Á VIA PÚBLICA DE RUA GENÉSIO MACHADO**

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município,

Faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei :

**Art. 1º** - Fica denominada RUA GENÉSIO MACHADO, a via pública que tem início na Estrada Geral Braço Miguel e seu término na propriedade do Sr. Brás Winter, medindo 1.700,00 metros de extensão e 6 metros de largura.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 15 de maio de 2003.

Erico Gielow Neto  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Eduardo Gielow  
Secretário da Administração

**PUBLICADO**  
no mural de Publicação Oficial e  
e registro no livro de Publicações, em:

15 / 05 / 03